

Decreto nº 99.317, de 18 de junho de 1990.

Declara a desnecessidade de cargos e empregos do Quadro e Tabela Permanentes do extinto Ministério do Interior e dá outras providências.

(Publicado no "Diário Oficial" da União de 19 de junho de 1990 - Seção I)

R E T I F I C A Ç Ã O

Pag. nº 11.700 **ONDE SE LÊ:**

104.600.096-45 ANTÔNIO LUGÃO DE OLIVEIRA
MOTORISTA OFICIAL

LEIA-SE:

104.600.096-45 ANTÔNIO LEITE DE OLIVEIRA
MOTORISTA OFICIAL

Pag. nº 11.701 **ONDE SE LÊ:**

100.242.824-61 FRANCISCO FERNANDES DO NASCIMENTO
MOTORISTA OFICIAL

LEIA-SE:

100.242.824-61 FRANCISCO ROSA DO NASCIMENTO
MOTORISTA OFICIAL

Pag. nº 11.700 **ONDE SE LÊ:**

107.257.652-48 JOAQUIM ALVES DE SOUZA
MOTORISTA OFICIAL

Pag. nº 11.701

107.257.652-48 JOAQUIM ALVES DE SOUZA
MOTORISTA OFICIAL

LEIA-SE:

107.257.652-48 JOAQUIM ALVES DE SOUZA
MOTORISTA OFICIAL